



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 1504, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 677, de 20 de fevereiro de 2014, a contar desta data, que designou a servidora MARIANA RENO DE SOUZA OLIVEIRA – matrícula 29570, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Inventário, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1505, DE 27 DE SETEMBRO 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a contar desta data, a Sra. Marcela Carolina da Silva, portadora da cédula de identidade nº 33.633.332-8, do cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Comunicação, lotado no Departamento de Comunicação, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, a qual foi nomeada pela Portaria nº 1752, de 21 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1507, DE 27 DE SETEMBRO 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. Mariana Reno de Souza Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 44.043.785-4, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Comunicação - ref. "52", lotado no Departamento de Comunicação, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1506, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designada a servidora **MARCELA CAROLINA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 31820, a contar desta data, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Inventário – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA SEMOB Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Determina o arquivamento de Sindicância e dá outras providências.

**LUIZ GUILHERME PEREZ**, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 22.762/2015,

**R E S O L V E:** Arquivar os autos supra, com fundamento no Artigo 282, inciso I da Lei Complementar nº 01, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos vinte dias de setembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**LUIZ GUILHERME PEREZ**

Secretário de Mobilidade Urbana

#### **DECRETO Nº 14573, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera dispositivos do Decreto nº 14.566, de 17 de setembro de 2019, que regulamenta o funcionamento dos Galpões de Micro Empresário.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 53508/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 14.566, de 17 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º ...

...

**II. REVOGADO**

...  
**V. REVOGADO**

...  
**§2º REVOGADO**

...

**§7º** Após a assinatura do Termo de Permissão de Uso, o permissionário obriga-se a apresentar a sua Inscrição Municipal, à Secretaria de Serviços Públicos, sob pena de cassação de sua permissão.

*Parágrafo único. REVOGADO.”*

“Art. 8º...

...

**§2º** Em caso de desocupação do box sem comunicação por escrito à Prefeitura de Taubaté, o permissionário será multado na conformidade do art. 27 deste Decreto.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**GERALDO DE OLIVEIRA NETO**

**Secretário de Desenvolvimento e Inovação**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de setembro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 03/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDERSON LEMES CORREA	298.955.318-50	266
ELIANE DE ARAUJO RIBEIRO	345.566.438-56	267

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 008/2019, para a função de Motorista, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 03/10/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JAIME DOS SANTOS OLIVEIRA	299.869.698-83	21

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 008/2019, para a função de Motorista, por não atender ao § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 361/2015.

Nome	CPF	Classificação
LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	343.394.078-95	17

#### **PROCESSO Nº. 59.563/19**

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e material de construção em geral, constante do presente processo, a favor das empresas: **7R COMERCIAL EIRELI ME**, no valor de R\$ 2.035,98 (Dois mil e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos); **DENIS MARTINS AURAFI ME**, no valor de R\$ 3.176,50 (Três mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **DL ISHIZUCKA EPP**, no valor de R\$ 6.767,36 (Seis mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 7.824,40 (Sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); **D.P. DA SILVA JUNIOR EIRELI ME**, no valor de R\$2.851,30 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); **ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA ME**, no valor de R\$ 3.729,17 (Três mil setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos); **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP**, no valor de R\$ 3.461,20 (Três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos); **FLEX-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 3.385,45 (Três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **GAMA COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP**, no valor de R\$ 656,70 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); **HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 1.375,74 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI ME**, no valor de R\$ 3.073,55 (Três mil e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME**, no valor de R\$ 7.791,79 (Sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos); **MIGUI CENTER MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 1.616,69 (Um mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos); **SALUTI & CIA LTDA EPP**, no valor de R\$ 726,21 (Setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). Totalizando R\$ 48.472,04 (Quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos);

G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 59.408/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor das empresas: **RIVALDO VALÉRIO NETO EPP**, no valor de R\$ 226,40 (Duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); **DALEN SUPRIMENTOS PARA INF E PAPELARIA EIRELI**, no valor de R\$ 216,92 (Duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos); **LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA – EPP**, no valor de R\$ 77,83 (Setenta e sete reais e oitenta e três centavos); **CANAA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ACESSÓRIOS EIRELI**, no valor de R\$ 354,25 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME**, no valor de R\$ 243,90 (Duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos); **MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME**, no valor de R\$ 511,25 (Quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos); **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – EIRELI**, no valor de R\$ 123,95 (Cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos); **JCB MATERIAIS LTDA – ME**, no valor de R\$ 129,90 (Cento e vinte e nove reais e noventa centavos); **LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 360,75 (Trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); **FABRÍCIO DE RAMOS & CIA. LTDA. EPP**, no valor de R\$ 38,39 (Trinta e oito reais e trinta e nove centavos); **LC COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor de R\$ 100,04 (Cem reais e quatro centavos). Totalizando R\$ 2.383,58 (Dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos); G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 58.405/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de R\$ 8.014,09 (Oito mil e catorze reais e nove centavos); **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES-ME**, no valor de R\$ 6.094,40 (Seis mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos); **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 10.432,58 (Dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos); Totalizando em R\$ 26.935,07 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos); G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 58.342/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 4.536,00 (Quatro mil quinhentos e trinta e seis reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 8.096,40 (Oito mil e noventa e seis reais e quarenta centavos); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 598,40 (Quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Totalizando R\$ 13.230,80 (Treze mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos); G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 58.664/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 2.036,16 (Dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos); **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.863,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e três reais); **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 13.314,28 (Treze mil trezentos e catorze reais e vinte e oito centavos); **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, no valor de R\$ 11.970,00 (Onze mil novecentos e setenta reais); **N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA - ME**, no valor de R\$ 2.410,00 (Dois mil quatrocentos e dez reais); **RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, no valor de R\$ 1.001,56 (Um mil e um reais e cinquenta e seis centavos); **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 39.154,91 (Trinta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). Totalizando em R\$ 72.749,91 (Setenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos);

G.P., aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 58.019/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material de expediente, constante do presente processo, a favor das empresas: **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP**, no valor de R\$ 31,92 (Trinta e um reais e noventa e dois centavos); **MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME**, no valor de R\$ 6.065,00 (Seis mil sessenta e cinco reais); Totalizando R\$ 6.096,92 (Seis mil e noventa e seis reais e noventa e dois centavos); G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 57.570/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Esporte e Lazer, constante do

presente processo, a favor da empresa: **FORTNORT DESENV. AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor de R\$ 29.945,36 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 58.561/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.338,56 (Dois mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

G.P., aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 57.019/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de motocicletas, a favor da empresa: **M & M UNIVERSO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA**, no valor de R\$ 90.400,00 (Noventa mil e quatrocentos reais);

G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 58.580/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 4.966,00 (Quatro mil novecentos e sessenta e seis reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 36.145,14 (Trinta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e catorze centavos); **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 3.133,35 (Três mil cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos); Totalizando R\$ 44.244,49 (Quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 59.245/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 281/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de câmara para conservação de hemoderivados, constante no presente processo, a favor da firma: **LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA LTDA EPP**, no valor de R\$ 12.504,00 (Doze mil quinhentos e quatro reais);

G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 57.574/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor da empresa: **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA EPP**, no valor de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais);

G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 55.487/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 426/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação de tachão, constante do presente processo, a favor da empresa: **DM3 COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 117.300,00 (Cento e dezessete mil e trezentos reais);

G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 55.602/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 338/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem com alimentação, constante do presente processo, a favor da empresa: **SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA**, no valor total de R\$ 12.221,30 (Doze mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos);

G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 58.480/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 396/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de estande, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 59.065/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de central de alarme monitorada, sensores, baterias, sirene, articulador e cabos, constante do presente processo, a favor da empresa: **VISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 6.516,80 (Seis mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 58.639/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 427/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais);

G.P, aos 26/09/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Visto. Ciente. De acordo.*

*ACOLHO o recurso elaborado por Alan Rodrigues Nunes, manifestado em documentação protocolada e apensada sob o nº. 43.141/19 (fls. 1600/1602), proveniente da concorrência pública 01/18 - processo administrativo nº 19.698/18, que cuida da outorga de permissão a título precário, mediante decreto, aos prestadores de serviço de transporte individual de passageiros por meio de moto, dando-lhe provimento com embasamento em informações fornecidas pela Secretaria de Finanças (fl. 1619) e Secretaria de Mobilidade Urbana (fl. 1620), tornando nula a decisão proferida em 01/07/19 (fl. 1592) e considerando-o apto para exercer as funções de moto taxista. Publique-se. Cumpra-se.*

*Taubaté, 26 de setembro de 2019.*

*José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior*

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA SAO JOSE LTDA **PROCESSO:** 44.232/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 E 30X7, CURATIVO TIPO BLOOD STOP, CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N08 DE PVC, CLOREXIDINA ALCOOLICA 100 ML EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS, MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 06 CM X 15M E SONDA NASOGASTRICA N 22 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.279,66 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/19 **PROPOSTANTES:** 14.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP **PROCESSO:** 44.232/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DRENO DE TORAX N.36 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.073,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/19 **PROPOSTANTES:** 14.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RHODES DIST. DE MAT. HOSP.LTDA EPP **PROCESSO:** 44.232/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.08 E 8,5, CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), LAMINA DE BISTURI ESTERIL N.24, MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 06CM X15CM E 08CM X 15CM, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 E N.12, SONDA FOLEY 2 VIAS N.10, SONDA NASOGASTRICA N.12,N.16,N.22 E MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CMX15M. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.280,32 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/19 **PROPOSTANTES:** 14.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. **PROCESSO:** 55.201/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO 1.0, DA MARCA VW, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 11.844/2009 **VALOR:** R\$ 131.400,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.018/18.**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PERMISSÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILTON PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA **PROCESSO:** 40.173/19 **ASSINATURA:** 26/09/19 **OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO EM 02/07/18 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15-1/16 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68.524/16 FUNDAMENTO:** ART. 77, 78 INCISO I, 79 INCISO I E 87 INCISO II, § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CAJAREIA AREIA E PEDRA LTDA – ME **PROCESSO:** 13.698/19 **ASSINATURA:** 04/09/19 **OBJETO:** ALTERAR A CLAUSULA SEGUNDA E O CRONOGRAMA DE ENTREGA DO CONTRATO CELEBRADO EM 18/03/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 410/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.276/17**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SOCIEDADE EXTRATIVA DOLOMIA LTDA **PROCESSO:** 50.103/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEDRA BRUTA TIPO MARROADA **VALOR:** R\$ 74.002,50 **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.929/19.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROGERIO VIEIRA INSUMOS **PROCESSO:** 43.057/19 **ASSINATURA:** 23/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ESCADA EXTENSIVEL 2X11 EM ALUMINIO, FREEZER VERTICAL - 231 LITROS E PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 06 DISCOS. **VALOR:** R\$ 3.280,00 **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 198/19 **PROPOSTANTES:** 07.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JORGE H KHURY JUNIOR ME **PROCESSO:** 43.057/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO – ONDAS - 45 LITROS - 110 V **VALOR:** R\$ 2.070,00 **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 198/19 **PROPOSTANTES:** 07.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA EPP **PROCESSO:** 44.070/19 **ASSINATURA:** 27/09/19: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BISTECA SUÍNA, CARNE EM PEDAÇO TIPO CONTRA FILÉ, CARNE EM PEDAÇO - PATINHO, CARNE SECA (CHARQUE), LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, QUEIJO PARMESÃO E QUEIJO TIPO PRATO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 236.302,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/19 **PROPOSTANTES:** 04.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO NOVA ESCOLA **PROCESSO:** 48.351/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A 4ª SEMANA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA **VALOR:** R\$ 13.756,00 **VIGENCIA:** 15/10/19 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 286/19 **PROPOSTENTE:** 01.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 51.147/19 **ASSINATURA:** 05/09/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO EM MICRO-ÔNIBUS/MASTER, PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, DA MARCA RENAULT, PREFIXOS: 1596, 1598, 1509, 1602, 1595, 1599, 1583, 1510, 1517, 1592 E 1597, TOTALIZANDO 285 HORAS TÉCNICAS E 30 MINUTOS (HORAS TÉCNICAS) **VALOR:** R\$ 34.260,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36.532/18.**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 51.756/19 **ASSINATURA:** 24/09/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, INSTALAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DE VIDROS E MÁQUINAS, NUM TOTAL DE 9 HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 2.316,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42.432/18.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 54.189/19 **ASSINATURA:** 24/09/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, INSTALAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DE VIDROS E MÁQUINAS, NUM TOTAL DE 4 HORAS E 30 MINUTOS (HORAS TÉCNICAS) **VALOR:** R\$ 1.133,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42.432/18**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP **PROCESSO:** 44.070/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANHA DE PORCO, CARNE EM PEÇA COXÃO DURO, CARNE EM PEÇA - COXÃO MOLE, CARNE SUÍNA - COPA LOMBO EM PEÇA, FRANGO INTEIRO CONGELADO, MORTADELA, PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA E SALSICHA HOT DOG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 277.821,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/19 **PROPOSTANTES:** 04.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO:** 32.620/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO 1.4, DA MARCA FIAT, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 14.434/19 **VALOR:** R\$ 63.400,00 **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/19 **PROPOSTENTE:** 01.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROGERIO VIEIRA INSUMOS **PROCESSO:** 28.701/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL E TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL **VALOR:** R\$ 2.910,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 118/19 **PROponentes:** 06.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO

#### DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RAIZ OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA. **PROCESSO:** 39.872/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO CELEBRADO EM 25/07/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 392/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 62.111/18.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME **PROCESSO:** 44.070/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BACON EM MANTA DEFUMADO, CARNE EM PEDAÇO - MÚSCULO BOVINO TRASEIRO, CARNE EM PEÇA - ACEM, CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA DE PALETA SEM MÚSCULO E LINGÜIÇA DE FRANGO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 188.260,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/19 **PROponentes:** 04.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. ME **PROCESSO:** 38.561/19 **ASSINATURA:** 27/09/19 **OBJETO:** RESCINDIR O CONTRATO CELEBRADO EM 24/07/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/18 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

2º

Edital de Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**  
**Comarca de Taubaté**  
**Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito**  
**Bel. Marcello Verderamo**  
**Oficial Titular**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , CESAR MARTINS CARVALHO CASTRO e MARIA CRISTINA RODRIGUES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido a 28 de agosto de 1986, de profissão programador, residente Rua Luiz Carlos Geia, nº 1011, Residencial Estoril, filho de CESAR DA SILVA CASTRO, falecido em Rio de Janeiro-RJ há onze anos e de MARISA MARTINS CARVALHO, 68 anos, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascida na data de 03 de junho de 1951, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ.

A habilitante é natural de São Pedro do Turvo-SP, nascido a 22 de novembro de 1964, de profissão analista de sistemas, residente Rua Luiz Carlos Geia, nº 1011, Residencial Estoril, filha de POLICARPO RODRIGUES, falecido em São Pedro do Turvo-SP na data de 04 de dezembro de 1965 e de ROSA RODRIGUES, falecida em São Pedro do Turvo-SP na data de 13 de outubro de 1990.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 20 de setembro de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , RAFAEL ROSSENER NOGUEIRA e KARINA JUNQUEIRA OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 09 de outubro de 1994, de profissão corretor de imóveis, residente à Avenida Doutor Félix Guisard Filho, nº 1272, Monte Belo, filho de VANER DE CARVALHO NOGUEIRA, nacionalidade brasileira, 54 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 15 de janeiro de 1965 e de MEIRILENE DE FÁTIMA ROSSENER NOGUEIRA, nacionalidade brasileira, 51 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 29 de maio de 1968, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de São José dos Campos-SP, nascido a 24 de maio de 1994, de profissão analista, residente à Avenida Doutor Félix Guisard Filho, nº 1272, Monte Belo, filha de RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, 53 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 06 de janeiro de 1966 e de MARIA EUNICE JUNQUEIRA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, 49 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 19 de janeiro de 1970, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , RODRIGO LUIZ PEREIRA GOMES e JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 04 de fevereiro de 1981, de profissão operador de máquina, residente à Rua São Caetano, nº 571, Campos Elíseos, filho de LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES, natural de Penápolis-SP, nacionalidade brasileira, falecido em Taubaté-SP na data de 02 de outubro de 2005 e de LUCÉLIA FÁTIMA PEREIRA GOMES, nacionalidade brasileira, 64 anos, natural de Itajubá-MG, nascida na data de 18 de março de 1955, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Tremembé-SP, nascido a 27 de agosto de 1989, de profissão administradora de empresas, residente à Rua São Caetano, nº 571, Campos Elíseos, filha de JOSÉ DIRCEU DA COSTA, nacionalidade brasileira, 65 anos, natural de São Luiz do Paraitinga-SP, nascido na data de 14 de dezembro de 1953 e de JUSCELEIA DE OLIVEIRA LEMES, nacionalidade brasileira, 60 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 19 de março de 1959, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , RIAN FELIPE SOARES DE ALMEIDA e GRASILAINE DE FATIMA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 12 de maio de 1989, de profissão engenheiro mecânico, residente Avenida Deputado Tarcílio Bernardo, nº 836, Jardim Continental II, filho de CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA, comerciante, nacionalidade brasileira, 59 anos, natural de Caraguatatuba/SP,

nascido na data de 16 de outubro de 1959 e de NEUSA MARIA SOARES DE ALMEIDA, cirurgiã dentista, nacionalidade brasileira, 67 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 09 de abril de 1952, residentes e domiciliados Taubaté-SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 26 de setembro de 1988, de profissão bacharel em administração, residente Avenida Deputado Tarcílio Bernardo, nº 836, Jardim Continental II, filha de AGOSTINHO DA SILVA, funcionário público municipal, nacionalidade brasileira, 52 anos, natural de Lagoinha/SP, nascido na data de 30 de março de 1967 e de ROSÁRIA FÁTIMA DE ANDRADE DA SILVA, do lar, nacionalidade brasileira, 53 anos, natural de São Luiz do Paraitinga/SP, nascida na data de 12 de maio de 1966, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , CARLOS ROGERIO DA SILVA e VANESSA DENISE CURSINO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Campestre-MG, nascido a 02 de janeiro de 1973, de profissão comerciante, residente Rua Floriano Peixoto, nº 428, Centro, filho de JOÃO CARLOS DA SILVA, falecido em Taubaté/SP na data de 04 de abril de 2015 e de ROSA MARIA MENDES DA SILVA, pensionista, nacionalidade brasileira, 73 anos, natural de Eloi Mendes/MG, nascida na data de 22 de agosto de 1946, residente e domiciliada Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 16 de setembro de 1989, de profissão auxiliar administrativo, residente

Rua Floriano Peixoto, nº 428, Centro, filha de JOSÉ IVANIR CURSINO, aposentado, nacionalidade brasileira, 55 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 17 de janeiro de 1964, residente e domiciliado Taubaté-SP e de TEREZA NERCINA DINIZ CURSINO, cabeleireira, nacionalidade brasileira, 54 anos, natural de Bananal/SP, nascida na data de 24 de junho de 1965, residente e domiciliada Taubaté/SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , EMERSON AUGUSTO DE ABREU e FANY BINOTTO BARRADAS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Tremembé-SP, nascido a 17 de julho de 1972, de profissão funcionário público, residente Avenida Monte Castelo, nº 302, Vila das Jabuticabeiras, filho de MARIA DE LOURDES DE ABREU, 70 anos, natural de Tremembé-SP, nascida na data de 12 de abril de 1949, residente e domiciliada em Mococa-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 14 de abril de 1981, de profissão autônoma, residente Rua João Malta Júnior, nº 51, Vila das Jabuticabeiras, filha de GERSON BARRADAS, falecido em Taubaté-SP na data de 10 de maio de 2002 e de SONIA MARIA BINOTTO BARRADAS, 69 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 16 de julho de 1950, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela**

### Imprensa Local.

Taubaté, 21 de setembro de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ANTONIO MARCOS SANTOS DE CARVALHO e ROSEMEIRE MARIA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Vitória-ES, nascido a 09 de novembro de 1985, de profissão serviços gerais, residente à Rua Comandante Fernando de Barros Morgado, nº 160, casa 02, Parque Aeroporto, filho de ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, falecido em Vitória-ES na data de 01 de setembro de 2018 e de LECY VIEIRA DOS SANTOS E SILVA, 74 anos, natural de Governador Valadares-MG, nascida na data de 09 de outubro de 1944, residente e domiciliada em Governador Valadares-MG.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 16 de abril de 1984, de profissão controladora de acessos, residente à Rua Comandante Fernando de Barros Morgado, nº 160, casa 02, Parque Aeroporto, filha de DIMAS COELHO DA SILVA, falecido em Taubaté-SP na data de 09 de setembro de 1991 e de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, falecida em Taubaté-SP na data de 03 de agosto de 2005.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 23 de setembro de 2019



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EDITAL PRG - Nº 11/2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA ADMISSÃO DE DOCENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Professora Mestra Angela Popovici Berbare, Pró-reitora de Graduação da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos para admissão de Professor Colaborador, em caráter temporário, para o exercício de aulas/atividades docentes, pertencentes aos grupos de disciplinas vinculadas às Unidades de Ensino relacionadas no quadro demonstrativo que constitui o item 2.1, consideradas livres ou em substituição a docentes, nos termos dos arts. 33/37 da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2011, ficando os classificados aptos a serem convocados de acordo com as necessidades que surgirem.

#### 1- DO OBJETIVO

O presente Processo Seletivo tem por objetivo classificar os docentes aprovados, para ministrarem aulas/atividades, em caráter temporário, em substituição a docentes que se afastarem de suas aulas e atividades durante o prazo de validade do Processo Seletivo, considerando as necessidades ocasionais e urgentes de excepcional interesse público. As aulas serão atribuídas por matéria/disciplina e nos horários que atendam as necessidades do Departamento/Instituto.

#### 2- DO GRUPO DE MATÉRIA/DISCIPLINA

##### 2.1 Quadro Demonstrativo

Área	Unidade de Ensino	Matérias/ Grupos de Disciplinas	Requisitos básicos	Vagas
	Departamento Instituto			
Exatas	Engenharia Civil	Teoria das Estruturas III e Sistemas Estruturais IV – Estruturas Metálicas	Graduação em: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Aeronáutica, Arquitetura e Urbanismo.	01

#### 3 - DA REMUNERAÇÃO

O Professor Colaborador será remunerado nos termos da Lei Complementar nº 248/2011 e pela Legislação vigente, à razão de R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos) a hora/aula, sendo 40 (quarenta) aulas semanais o máximo permitido. Sua remuneração mensal será calculada pelo total de horas efetivamente cumpridas. As aulas serão atribuídas conforme necessidade da Instituição, de acordo com a Deliberação Consuni - 026/2010 e a critério da Administração Superior, incluindo aulas de disciplinas afins, aulas de disciplinas para as quais os candidatos estejam legalmente habilitados e aulas e atividades de graduação na modalidade Educação a Distância.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 **Período de inscrição** no endereço eletrônico [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário: de **02 a 15 de outubro de 2019**;

4.2 **Período de finalização da inscrição com entrega dos documentos** na Secretaria da Cecon: de **03 a 17 de outubro de 2019**;

4.3 **Horário para a entrega dos documentos**: das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira, excluídos os feriados e os pontos facultativos;

4.4 **Local**: Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, nº 246, Centro, Taubaté, SP; tel. (12) 3625-4211;

4.5 O período das inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, e será publicado no Jornal Voz do Vale e divulgado, via Internet, no site oficial da Instituição;

4.6 **Valor da taxa de inscrição**: R\$ 80,00 (oitenta reais), a qual será recolhida somente por meio de boleto bancário gerado no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos);

4.7 A data limite para o pagamento do boleto da inscrição será o dia **17 de outubro de 2019**;

4.8 A responsabilidade pela geração da **ficha de inscrição** e do **boleto**, item 4.1 e pela **entrega dos referidos documentos na Secretaria da Cecon**, item 4.2, dentro dos períodos será exclusiva do candidato;

4.9 A inscrição será efetivada somente após a apresentação da documentação solicitada e do comprovante de pagamento

da taxa de inscrição, que deverão ser entregues na Secretaria da Cecon, conforme item 5;

#### NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO APÓS DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO EDITAL.

4.10 **Condições para inscrição**: consultar quadro demonstrativo, item 2.1;

4.11 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por procuração, dentro do período acima estabelecido. O procurador deverá entregar uma procuração simples e original, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo estar acompanhada de cópia simples de documento de identificação do candidato e cópia simples de documento de identificação do procurador, o qual deverá apresentar o seu documento original, para validação.

4.12 A ficha de inscrição e o boleto deverão ser preenchidos e impressos via Internet, no site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), com os dados pessoais, profissionais e acadêmicos do candidato.

4.13 A lista dos candidatos inscritos será publicada na Secretaria da Cecon e no site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), a partir do dia **18 de outubro de 2019**.

4.14 Para solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá observar as formalidades abaixo:

4.14.1 O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Municipal nº 4.973, de 17 de março de 2015, poderá requerer isenção do pagamento da inscrição exclusivamente das **08h30min do dia 02 de outubro de 2019 às 17h30min do dia 03 de outubro de 2019**.

4.14.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para impressão no endereço eletrônico [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos).

4.14.3 Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato desempregado deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Realizar a inscrição no endereço eletrônico [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), com emissão da ficha de inscrição e do boleto bancário;

b) Preencher e assinar, o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos);

c) Apresentar juntamente com o requerimento de isenção a declaração/certidão/extrato de órgão oficial comprovando a condição de desempregado (CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados na Delegacia Regional do Trabalho – DRT e/ou CNIS - Extrato Previdenciário no Instituto Nacional de Seguro Social –INSS), a carteira de trabalho com os últimos registros e o cartão PIS/PASEP;

d) Protocolar pessoalmente o requerimento e demais documentos na secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté, SP, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, nos dias **02 e 03 de outubro de 2019**.

4.14.4 O protocolo do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, em hipótese alguma poderá ser realizado por procuração, devendo o candidato realizá-lo pessoalmente;

4.14.5 Os requerimentos de isenção extemporâneos não serão conhecidos;

4.14.6 No requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, ou que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;

4.14.7 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;

4.14.8 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista no item 4.14.3 deste Edital.

4.14.9 O candidato cujo pedido de isenção for deferido terá, automaticamente, efetivada sua inscrição no concurso;

4.14.10 No resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, a ser publicado até o dia **07 de outubro de 2019** e disponibilizado no endereço eletrônico [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos), constarão o nome dos requerentes em ordem alfabética, o número do documento de identidade e o deferimento ou indeferimento do pleito.

#### 5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA CECON:

5.1 Ficha de inscrição impressa a ser preenchida via internet, no site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos);

5.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5.3 01 (uma) foto 3x4 recente;

5.4 Original e cópia da cédula de identidade ou do visto permanente para estrangeiros;

5.5 *Curriculum* elaborado preferencialmente conforme a Plataforma *Lattes*, **acompanhado dos comprovantes de Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado**, se

houver, para a **pontuação na Avaliação dos Títulos**, original e cópia;

5.6 A falta do diploma de graduação não impedirá a inscrição do candidato; no entanto, se aprovado e classificado para a vaga, o candidato deverá apresentá-lo com a documentação exigida para a contratação;

5.7 Os títulos obtidos no exterior serão aceitos somente se revalidados na forma da Lei.

5.8 Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data do item 4.2.

#### 6 - DO PRAZO DE VALIDADE

O presente Processo Seletivo, a partir de sua homologação pela Pró-reitora de Graduação, terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, a critério da mesma Pró-Reitoria, até o provimento de cargos por concurso ou pelo que ocorrer primeiro.

#### 7 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo abrangerá uma Prova Escrita e Avaliação da Pontuação dos Títulos, conforme quadro - item 7.2.

##### 7.1 Da Prova Escrita

7.1.1 Na Prova Escrita, eliminatória, o candidato deverá apresentar:

a) Domínio do tema;

b) Conhecimento geral e básico do conteúdo;

c) Capacidade de sistematização e exposição de ideias;

d) Objetividade sobre o grupo de matérias/disciplinas objeto da inscrição.

A prova poderá, a critério da respectiva Comissão Julgadora, ser realizada sob a forma de dissertação acerca de um dos dez temas, a ser sorteado na hora da prova, ou de questões dissertativas sobre todos os temas. Os 10 temas e a Bibliografia para a prova da matéria/disciplina serão divulgados no site oficial da Instituição e na Secretaria da Cecon, documentos estes que integrarão este Edital, para todos os fins e direitos.

7.1.2 A Prova Escrita será realizada no Departamento de Engenharia Mecânica, *Campus* da Juta, Rua Daniel Danelli, s/n – Jardim Morumbi – Taubaté, no dia **30 de outubro de 2019, às 09h**.

7.1.3 Não será permitido, sob qualquer pretexto, atraso do candidato para realização das provas.

7.1.4 O Candidato não poderá prestar prova sem apresentação de um documento oficial com foto.

7.1.5 Duração das provas: a Prova Escrita terá a duração de 02 (duas) horas.

7.1.6 Será considerado reprovado no Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova ou obtiver média inferior a 6,0 (seis) pontos na Prova Escrita, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

7.1.7 Consideradas as especificidades de cada área, e a critério da Comissão Julgadora, poderão ser permitidas consultas bibliográficas e utilização de eletrônicos durante a realização da prova.

7.1.8 Encerrado o período para a realização da Prova Escrita, cada candidato deverá ler sua prova diante dos demais, em ordem definida pela Comissão Julgadora.

##### 7.2. Dos títulos

7.2.1 Para avaliação do *curriculum Lattes* e dos certificados e dos diplomas **apresentados**, será observada a pontuação que consta do quadro abaixo:

Currículo e Títulos	Pontuação Por currículo/ título	Nº. máximo de títulos
1. Doutorado na área	4 pontos	01 (um)
2. Mestrado na área	2 pontos	01 (um)
3. Certificado de Especialização ou equivalente na área	1 ponto	01 (um)

7.2.2 Para o resultado final, será computada somente a pontuação referente ao título mais alto apresentado pelo candidato, desde que guarde relação com o conjunto de matérias/grupos de disciplinas relacionados no item 2.1.

#### 8 - DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será obtido pela média das notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos elementos da Comissão Julgadora somada aos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos.

8.2 O resultado final será publicado no site da Universidade de Taubaté: [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos) a partir do dia **31 de outubro de 2019** e afixado na Secretaria da Cecon.

#### 9 - DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, o desempate será feito de acordo com os critérios que seguem, nesta ordem:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, dando preferência aos de idade mais elevada;

b) maior nota na Prova Escrita;

c) maior titulação acadêmica;

d) maior idade.

## 10 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final, por grupo de matérias/disciplinas, será elaborada observando-se tão somente a ordem decrescente do resultado final de cada candidato, processados os desempates, quando for o caso.

## 11 - DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO DO CANDIDATO

11.1 A Convocação do candidato para admissão será telegrama, com AR – (Aviso de Recebimento), utilizando-se o mesmo endereço da Ficha de Inscrição; portanto, qualquer alteração deverá ser atualizada na Secretaria da Cecon.

11.2 Para Admissão, o candidato deverá ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), caso não apresentado no ato da inscrição;

11.3 A documentação necessária para Admissão será publicada no site [www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos).

11.4 Os candidatos aprovados deverão entregar a documentação solicitada pela DirRH- Diretoria de Recursos Humanos.

11.5 O não comparecimento ou a desistência formal do candidato implicará na sua exclusão da classificação final.

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo, e por meio de documento formal, o candidato que apresentar documento falso ou cometer qualquer ato de improbidade durante a realização das provas;

12.2 Recursos referentes a este Edital poderão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir do evento (Edital, avisos pertinentes ao concurso, divulgação do resultado final ou de cada etapa do Processo Seletivo);

12.3 Depois de decorrido o prazo para recurso e o respectivo julgamento pela Cecon, o resultado e a classificação final serão publicados em sua sede, divulgados no site da Universidade de Taubaté ([www.unitau.br/concursos](http://www.unitau.br/concursos)) e encaminhados a Pró-reitoria de Graduação, para a devida homologação.

12.4 O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se referir à data, ao local e ao conteúdo da prova.

12.5 A inscrição do candidato implicará plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas nos demais dispositivos legais, que passam a integrar o Edital do Processo Seletivo para todos os fins e direitos.

12.6 Os deveres e as obrigações, bem como o regime disciplinar dos Professores Colaboradores, são os mesmos previstos para os da carreira docente e constantes das normas legais e regimentais da Universidade de Taubaté, e o recolhimento se dará junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

12.7 Outras informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas na Secretaria da Cecon - Comissão Especial de Concursos.

12.8 Os casos omissos serão analisados pela Cecon ou pela Pró-reitoria de Graduação e pelo Consep.

Taubaté, 25 de setembro de 2019.

**Prof.ª. M.ª. Angela Popovici Barbare**  
Pró-reitora de Graduação



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Atos da Reitoria

### ATO EXECUTIVO R-Nº 020/2019

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15º da Lei Municipal nº 5.466 de 26/12/2018 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º inciso III da Lei Federal 4320/64.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

**Artigo 2º** - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2019, conforme Anexos I e II.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 26 de setembro de 2019.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2019.

**Selma Notari Gobbo**  
Secretária da Reitoria

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

**10 - Universidade de Taubaté**  
**Fonte 04 - Recursos Próprios**  
**03 - Pró-reitoria de Economia e Finanças**

12	- Educação	
12.123	- Administração Financeira	
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	
12.123.0106.2003	- Suporte Técnico e Administrativo	
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.000,00

**06 - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação**

12	- Educação	
12.364	- Ensino Superior	
12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	
12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo	
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00

**Total das Suplementações .....R\$ 30.000,00**

#### ANEXO II - REDUÇÃO

**10 - Universidade de Taubaté**  
**Fonte 04 - Recursos Próprios**  
**05 - Pró-reitoria de Graduação**

12	- Educação	
12.364	- Ensino Superior	
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação	
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

**Total das Reduções .....R\$ 30.000,00**



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão nº 43/19

“Aquisição de Materiais para Tratamento de Piscina”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas: **A.C.F. FERNAINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R\$ 25.527,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais), **OP MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME** no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais) e **AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI** no valor de **R\$ 15.701,90** (quinze mil, setecentos e um reais e noventa centavos). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.



**Câmara Municipal Da**  
**Estância Turística**  
**de São Luiz do Paraitinga**

**CONTRATO 10/2019**  
**PROCESSO DE DISPENSA 21/2019**

<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>CONTRATADO</b>	TAUBATEANA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
<b>OBJETO</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA OCUPACIONAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	16 DE SETEMBRO 2019
<b>PRAZO</b>	16 DE SETEMBRO DE 2020

#### EXTRAVIO

A EMPRESA AMÉLIA LOPES SOARES CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.297.586/0001-84, LOCALIZADO À RUA EURICO PEREIRA PENA, 430 BAIRRO: VILA SÃO GERALDO, CEP: 12062-170, TAUBATÉ/ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 050.



*Salve vidas,  
doe sangue*



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Pregão Presencial-nº 06/2019  
Contratação de Empresa para  
suporte técnico aos Setores de  
Cobrança Administrativa e  
Procuradoria Jurídica na  
recuperação de ativos públicos.

Despacho:  
Com base no parecer jurídico à fls. 271 - verso e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 38/19, mantido com a Paterno Assessoria Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa para suporte técnico aos setores de cobrança administrativa e Procuradoria Jurídica na recuperação de ativos públicos, passando o seu término para 31/07/2020, com fundamento no Art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme minuta apresentada à fls. 269, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

1) Publique-se  
2) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 26 de setembro de 2019.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO ITAÚ-UNIBANCO S/A

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72. 300.064/0001-19, com Registro Sindical nº 322.393/74, por seu Presidente abaixo assinado, convoca todos os funcionários do Banco Itaú-Unibanco S/A da base territorial deste sindicato, nos municípios de Taubaté, Tremembé, Caçapava, Pindamonhangaba, Moreira César, Ubatuba, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará dia 01/10/2019, às 9h30min, em primeira convocação, e às 10h00min, em segunda convocação, na sede do Sindicato, na Rua Dr. Silva Barros, 248 - Centro - Taubaté/ SP para discussão e deliberação das seguintes ordens do dia:

1- Aprovação da Renovação da Comissão de Conciliação Voluntária - CCV do Banco Itaú-Unibanco

2- Outros assuntos de interesse da categoria

Taubaté, 27 de setembro de 2019.

**Carlos José Ribeiro**  
Presidente

1º

EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP Telefone: 3632-3039

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**  
**Comarca de Taubaté**  
**Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito**  
**EDITAIS DE PROCLAMAS**  
**Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino**

Faço saber que pretendem se casar MARCO ANTONIO CRUZ e MARCIA REGINA ZUIN, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Tremembé-SP, nascido a 12 de julho de 1971, estado civil divorciado, de profissão Instrutor de trânsito, residente Rua Anízio Salim Assaf, nº 148, Parque Santo Antônio, neste primeiro sub distrito, filho de MAURI MIRANDA CRUZ, 70 anos, nascido na data de 26 de outubro de 1948, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MARIA JOSE MIRANDA CRUZ, 67 anos, nascida na data de 04 de julho de 1952, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Tremembé-SP, nascida a 05 de agosto de 1973, estado civil divorciada, de profissão auxiliar de limpeza, residente Rua Anízio Salim Assaf, nº 148, Parque Santo Antônio, neste primeiro sub distrito, filha de ANTONIO ZUIN FILHO, falecido em nesta cidade na data de 05 de novembro de 2008 e de MARIA BENEDICTA ZUIN, falecida em nesta cidade na data de 18 de julho de 1984.

Faço saber que pretendem se casar FELIPE NICODEMO FIGUEIREDO e FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de São Paulo-SP, nascido a 18 de janeiro de 1989, estado civil solteiro, de profissão autonomo, residente Rua Salim Rechdan, nº 136, Conjunto Habitacional Hércules Augusto Masson, neste primeiro sub distrito, filho de FERNANDO NICODEMO FIGUEIREDO, 56 anos, nascido na data de 12 de abril de 1963, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em São Paulo - Capital e de MARIA INÉS NICODEMO FIGUEIREDO, 58 anos, nascida na data de 19 de setembro de 1961, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Airuoca, Estado de Minas Gerais. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 15 de janeiro de 1993, estado civil solteira, de profissão vendedora, residente Rua Salim Rechdan, nº 136, Conjunto Habitacional Hércules Augusto Masson, neste primeiro sub distrito, filha de EZEQUIAS ELISEU DA SILVA, 51 anos, nascido na data de 24 de dezembro

de 1967, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de JUREMA RODRIGUES DA SILVA, 54 anos, nascida na data de 04 de julho de 1965, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Natividade da Serra, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar FABIO ORTIS MOREIRA e DENISE MIRANDA MORAIS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 03 de dezembro de 1976, estado civil solteiro, de profissão policial militar, residente Rua Euclides Ribeiro, nº 107, Residencial San Marino, neste primeiro subdistrito, filho de MAURILIO SALES MOREIRA, falecido em nesta cidade na data de 07 de fevereiro de 2007 e de CLÉIDE DOLORES ORTIS MOREIRA, 62 anos, nascida na data de 09 de outubro de 1956, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Marília, deste Estado. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 04 de junho de 1980, estado civil solteira, de profissão esteticista, residente Rua Euclides Ribeiro, nº 107, Residencial San Marino, neste primeiro subdistrito, filha de MARCOS MORAIS, 60 anos, nascido na data de 14 de junho de 1959, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MARIA INES MIRANDA MORAIS, 58 anos, nascida na data de 24 de outubro de 1960, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BONANI e MARCIA SANT'ANNA DE ALVARENGA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 29 de outubro de 1988, estado civil solteiro, de profissão motorista, residente Estrada Geraldo Cursino de Moura, nº 5, Registro, neste primeiro sub distrito, filho de CARLOS ROBERTO BONANI, falecido em nesta cidade na data de 06 de março de 2012 e de VERA LÚCIA DOS SANTOS, falecida em nesta cidade na data de 03 de abril de 2009. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 02 de julho de 1992, estado civil solteira, de profissão auxiliar de saude bucal, residente Estrada Geraldo Cursino de Moura, nº 5, Registro, neste primeiro sub distrito, filha de ABEL SANT'ANNA DE ALVARENGA, 52 anos, nascido na data de 19 de abril de 1967, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MARIA APARECIDA SANT'ANNA DE ALVARENGA, 52 anos, nascida na data de 03 de novembro de 1966, residente

e domiciliada e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 23 de setembro de 2019

Faço saber que pretendem se casar JEFERSON DE SOUZA GOMES e MARCIA DE OLIVEIRA IZIDORO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 07 de junho de 1982, estado civil divorciado, de profissão Tecnico em Manutenção Mecanica, residente Avenida Cinderela nº2470 bloco 19 apto 301, Jardim Gurilândia, neste primeiro sub distrito, filho de GERALDO VICENTE GOMES NETO, falecido em nesta cidade na data de 24 de junho de 2019 e de CREDIONICIA DE SOUZA GOMES, 74 anos, nascida na data de 07 de outubro de 1944, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

A contraente é natural de Cruzeiro-SP, nascida a 13 de janeiro de 1981, estado civil solteira, de profissão operadora de produção, residente Avenida Manoel José de Siqueira Mattos, nº 198, Residencial Sítio Santo Antônio, neste primeiro sub distrito, filha de JOÃO IZIDORO, falecido em há Cerca de 35 anos e de EDNA DE OLIVEIRA IZIDORO, falecida em Cruzeiro, desta cidade na data de 19 de dezembro de 1984.

Faço saber que pretendem se casar EDSON ROBERTO DOS SANTOS e NAIARA CRISTINA DOMINGUES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 13 de agosto de 1986, estado civil solteiro, de profissão Inspetor de tráfego, residente Avenida João Paulo de Oliveira Gama, nº 478, Jardim América, neste primeiro sub distrito, filho de ODAIR DOS SANTOS, 65 anos, nascido na data de 18 de julho de 1954, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ISMARINA GOMES DOS SANTOS, falecida em nesta cidade na data de 23 de fevereiro de 2013.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 29 de janeiro de 1986, estado civil solteira, de profissão auxiliar administrativo, residente Avenida João Paulo de Oliveira Gama, nº 478, Jardim América, neste primeiro sub distrito, filha de SIDNEI PEREIRA

DOMINGUES, 58 anos, nascido na data de 10 de maio de 1961, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ANTONIA DE FATIMA CRISTINA DOS SANTOS DOMINGUES, 61 anos, nascida na data de 30 de julho de 1958, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar GUSTAVO DA SILVEIRABRUNI e RHAIANY CRISTINI PEREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de São José dos Campos-SP, nascido a 17 de março de 1974, estado civil solteiro, de profissão radialista, residente Rua Amazonas, nº 54, Vila São Geraldo, neste primeiro subdistrito, filho de SERGIO DE OLIVEIRA BRUNI, 69 anos, nascido na data de 04 de junho de 1950, residente e domiciliado São José dos Campos, deste Estado, nascido em São Vicente, deste Estado e de CRISTINA APARECIDA DE SILVEIRA BRUNI, 64 anos, nascida na data de 20 de março de 1955, residente e domiciliada Ubatuba, deste Estado, nascida em Lorena, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 04 de março de 1992, estado civil solteira, de profissão estudante, residente Rua Amazonas, nº 54, Vila São Geraldo, neste primeiro subdistrito, filha de LUIZ ANTONIO PEREIRA, 56 anos, nascido na data de 01 de dezembro de 1962, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ROSELAINE NOGUEIRA PEREIRA, 54 anos, nascida na data de 23 de novembro de 1964, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

**Editai recebido do Sr. Oficial do Registro Civil de: TREMEMBÉ, DESTE ESTADO.**

Faço saber que pretendem se casar ANDERSON LUIS SOARES e JANAINA LANNI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. ELE é natural de São José dos Campos-SP, nascido a 28 de janeiro de 1995, estado civil solteiro, de profissão segurança, residente Av. Amador Bueno da Veiga, Km 140, Una, em Tremembé, deste Estado, filho de JOÃO LEITE SOARES, falecido em São José dos Campos, deste Estado na data de 15 de agosto de 2014 e de FRANCISCA IZABEL ASCENÇÃO SOARES, 58 anos, nascida na data de 15 de novembro de 1960, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Conceição do Rio Verde, estado de Minas Gerais. ELA é natural de São Paulo-SP, nascida a 16

de maio de 1984, estado civil solteira, de profissão vendedora, residente Rua Projetada Dois, nº 60, Conjunto Habitacional Água Quente, neste primeiro subdistrito, filha de MIGUEL ANGELO LANNI NETO, 60 anos, nascido na data de 08 de fevereiro de 1959, residente e domiciliado Itaquaquetuba, deste Estado, nascida em São Paulo - Capital e de MARLENE LANNI, falecida em Itajuba, Estado de Minas Gerais na data de 30 de dezembro de 2001.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 24 de setembro de 2019

Faço saber que pretendem se casar ALESSANDRO DE CARVALHO BAPTISTA DOS SANTOS e VITORIA GIOVANA GALVÃO BRAZ, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 25 de março de 1997, estado civil solteiro, de profissão operador de caixa, residente na Rua Cecília Colli, nº 80, Parque São Luís, neste primeiro sub distrito, filho de ALEXANDRE BAPTISTA DOS SANTOS, 46 anos, nascido na data de 08 de setembro de 1973, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em São Paulo - Capital e de SANDRA MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS, 49 anos, nascida na data de 10 de agosto de 1970, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em São Paulo - Capital. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 13 de agosto de 1999, estado civil solteira, de profissão do lar, residente na Rua Deputado Antônio Sylvio da Cunha Bueno, nº 228, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro sub distrito, filha de SILVIO BRAZ, 38 anos, nascido na data de 03 de dezembro de 1980, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Paraibuna, deste Estado e de CINTIA APARECIDA GALVÃO DA CRUZ, 33 anos, nascida na data de 16 de agosto de 1986, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar ÉMERSON DOS SANTOS e PATRÍCIA CARDOSO DE SIQUEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 28 de agosto de 1984, estado civil divorciado, de profissão controlador de produção, residente Rua

Maria Aparecida Soares, nº 100, Esplanada Santa Helena, neste primeiro sub distrito, filho de ISAIAS DOS SANTOS, 59 anos, nascido na data de 27 de janeiro de 1960, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de SIRLEI DE FATIMA DOS SANTOS, falecida em nesta cidade na data de 02 de agosto de 1996.

A contraente é natural de Anchieta-SC, nascida a 24 de setembro de 1982, estado civil divorciada, de profissão autonomo, residente Rua Maria Aparecida Soares, nº 100, Esplanada Santa Helena, neste primeiro sub distrito, filha de ROSALINO CARDOSO DE SIQUEIRA, falecido em Osasco, deste Estado na data de 04 de agosto de 2001 e de LOURDES DE SIQUEIRA, 79 anos, nascida na data de 19 de junho de 1940, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que pretendem se casar JEFFERSON DA SILVA XAVIER e RAFAELLA PAOLA DA COSTA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Ubatuba-SP, nascido a 13 de junho de 1995, estado civil solteiro, de profissão barbeiro, residente Rua José Cassiano de Freitas, nº 392, Jardim Sonia Maria, neste primeiro sub distrito, filho de GERTRUDES ALMEIDA XAVIER, 62 anos, nascido na data de 02 de abril de 1957, residente e domiciliado em São Luiz do Paraitinga, deste Estado e nascido em Ladainha, Estado de Minas Gerais e de MARIA DO ROSARIO SOUZA SILVA, 59 anos, nascida na data de 14 de agosto de 1960, residente e domiciliada em São Luiz do Paraitinga, deste Estado e nascida em Concordia do Mucuri, Estado de Minas Gerais.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 13 de dezembro de 1994, estado civil solteira, de profissão Tecnica de Enfermagem, residente Rua José Cassiano de Freitas, nº 392, Jardim Sonia Maria, neste primeiro sub distrito, filha de CARLOS JOSÉ DA COSTA, 52 anos, nascido na data de 21 de abril de 1967, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, 47 anos, nascida na data de 24 de fevereiro de 1972, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 25 de setembro de 2019